

Doutrina

AUDIÊNCIA DO DIA 09/08/2007

Márcio Wohlers de Almeida*Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade de São Paulo (1972);**Mestrado em Ciência Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (1975);**Doutorado em Ciência Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (1990);**Experiência na Área de Economia, com ênfase em Economia Industrial, atuando, principalmente, nos seguintes temas: Privatização, Internacionalização e Política Indu.*(Transcrição *Ipsis Verbis*)

Não identificado – Vamos começar a segunda apresentação, informo que tá sendo transmitido pela Internet, gravado e esse conceito com todas as apresentações ficarão à disposição no *site* do CADE. Agora, a apresentação do Doutor Márcio Wohlers, que está coordenando uma pesquisa, exatamente, sobre termo de convergência na Comissão Comunitária América Latina das Nações Unidas. Iniciar sua apresentação, por favor.

Márcio Wohlers – Bem, é um grande prazer estar aqui presente nessa audiência do CADE e a idéia hoje é uma apresentação com uma parte mais geral e com foco na América Latina. Então, eu vou pedindo pra... Então, os pontos que vão ser abordados nessa apresentação, AFEPAL, porque que a AFEPAL tá dentro desses sistemas regulatórios na América Latina dentro do plano de sociedade, informação da América Latina, os grandes impactos na organização industrial, as três grandes áreas regulatórias impactadas pela convergência e defesa da concorrência, instrumentos regulatórios, serviço universal e o foco da nossa pesquisa que são as agendas de mudança na América Latina, alguns estudos de caso e uma rápida comparação somente de referencias com a Europa e Estados Unidos, e as conclusões preliminares e alguns cenários sempre tendo em vista a região da América Latina e, antecipadamente, eu peço desculpas por essa versão dos *slides*, depois eu posso nesse ainda estão parte em português, parte em espanhol e quiçá, parte em portunhol. Bem. Então, próximo. Todo o envolvimento da AFEPAL nessa área regulatória, ela partiu dos movimentos que nasceram por conta do plano de ação e LAQUE 2005 ou 2007 que é Eletronic Latin America in Caribe 2007, quando os países da região pra efeito da preparação na cúpula mundial da sociedade de informação, fizeram um encontro e assinaram determinados documentos visando a cumprir uma meta que hoje tão configuradas dentro dos objetivos do milênio das nações unidas, então, a semelhança de planos que tem o in Japan, in Mexico e principalmente o in Europ de coordenar as ações ligadas às telecomunicações e tecnologia de informação, existe um plano de ação de curto prazo no qual AFEPAL é a secretaria de executiva, esse trabalho tá terminando e que vai terminar agora ele tem um pé que é a parte de investigação e tem um pé que é a parte de cooperação regional, sempre dentro da visão da AFEPAL de cooperação visando políticas de equidade e, provavelmente, vamos passar para um plano de ação de novo de curto prazo até chegar em 2015 e as nossas áreas a gente cobre além dessa parte regulatória, a parte do (fala ininteligível) governo eletrônico, a parte de impactos na produtividade, a parte de indicadores selecionados e, inclusive, tem *indefel* que a AFEPAL tá fazendo, captando a informação dos setores acadêmicos, do setor privado, de qual deveriam ser as prioridades de aplicação para equidade na área de saúde, na área de educação, na área de políticas públicas em geral. Muito bem, dentro desse contexto de inserção da AFEPAL como secretaria executiva desse plano de ação regional na qual os países firmaram esse plano de ação regional, é que se encontra a presente pesquisa (fala ininteligível) teórica, acadêmica, se a gente botar, colocar no eixo Y as redes fixas e as redes sem fio e no eixo, vamos dizer, Y ou no eixo X do que seria os grandes serviços de vtelefonía, dados (fala ininteligível), a gente tem uma evolução dos últimos trinta anos e onde tudo começou foi na telefonia fixa, nos chamados (fala em inglês) e foi evoluindo, inicialmente, com o *boom* da Internet, quando houve um forte crescimento de tráfego nos anos 90, depois na parte de telefonia móvel onde houve um forte crescimento de ingresso. No final dos anos 90, o início da Internet móvel, mas não ainda plenamente com protocolos com boa interface, boa usabilidade e não muito baratas e a presente fase na qual você tem desde as redes fixas com novos serviços, seja de IPTV, IPmultimídia, implicando em novos modelos de organização, com fibra ótica na rede local, com banda larga ultra rápida que são as características de crescimento pós 2000, pós-crise 2000/2003, seja na área fixa, seja na área *wireless* que completa o último quadrado que são as aplicações de Internet móvel, as que tão surgindo de TV móvel e novos modelos de organização e, necessariamente, novas redes de banda larga sem fio, seja a de terceira geração, seja *wifi* e seja (fala em inglês) que também com vetores de crescimento num pós-crise 2000/2003. Muito bem, como é que a gente pode entender o fenômeno da convergência, rapidamente você tem dois vetores de convergência, seja por redes, seja por serviços, os vetores de convergência de redes, por exemplo, nas redes fixas e móvel, é uma maneira de ver convergência e também na telefonia (fala ininteligível) é outra convergência, cada um deles envolve um esforço regulatório gigantesco de não só tecnológico, mas de regular redes cuja a origem são diferentes e tem determinadas assimetrias, então, a palavra convergência ela é um esforço muito grande de síntese, mas que escondem necessidades de mudanças regulatórias muito fortes. Muito bem. Pensando, então, às grandes características, as quatro características que o setor tinha, é importante ver que existe uma definição, vamos dizer, genérica entre os setores de teleconta e audiovisual, mas existem outras definições que é importante ter presente, seja a convergência entre redes que nós vimos, entre serviços, entre terminais, incluindo, também, a TV digital, quanto mais as opções forem por interatividade, mas pode haver um canal de retorno e mais TV digital pode complementar a parte, inclusive, de inclusão digital e ela oferecer uma plataforma não só de maior qualidade e performance, mas também de interatividade pra inclusão digital. Então, nesse trabalho vamos adotar o conceito de convergência, a tendência à migração de redes todas redes baseadas em protocolo IP ou (fala em inglês). Tendo em conta que a dinâmica geral, os grandes *drives* do setor é não só a tecnologia, é a concorrência e é institucional, entendendo que o institucional são os reguladores, sejam os mercados financeiros que jogaram papel muito grande no *boom* dos pontos com em 90 e na reversão e na crise dos “ponto com” de 2000/2003. Os órgãos definições de padrões, hoje, que são públicos e privados e mesmo as universidades em países desenvolvidos, toda a evidente convergência envolve altos custos, altos investimentos, vide as novas redes NGN, redes muito caras e cujo os investimentos são efetuados em ambientes de grandes certeza e risco, e com aumento da externalidade de rede e das falhas de mercado da (fala ininteligível). Tudo isso configurando uma grande destruição criativa (fala ininteligível). Portanto, se a gente entender o conceito clássico de Schumpeter aonde se entende novas combinações seja de produtos, de processos, seja nova forma de organização, você tem novos produtos, seja a voz móvel, de comunicação de dados, seja os motores de busca, o *voipe*, seja os *downloads* de músicas e filmes, *blog* que vão configurando novos produtos, novos serviços, suportados por novos

processos, seja de banda larga e fixa ou *wireless* ou novas formas de organização também como são as novas redes sociais, como assim vem sendo chamadas, desde Wikipedia até Youtube na qual o consumidor tem um papel mais direto na criação de valor e os novos mercados. Você tem aqui, se criam nessas redes sociais que ficou com a compra do Youtube pelo Google, ficou claro o que significa isso em termos de novos mercados surgindo na área de marco setor tiques. Muito bem. Essas novas combinações envolvem processos fortes de substituição e de complementaridade e que não são excludentes. Então, de substituição seja de voz móvel e fixo, seja de *voipe* por fixo, seja os clássicos de *e-mail* por fax que já terminaram, seja dos jornais *on-line* por (fala ininteligível), seja dos *blogs* pelos jornais, seja de musica ou com o *youtunes versus tapes* e seja a parte de propaganda nos *on-line* e a propaganda clássica tradicional, propaganda inteligente hoje, vamos dizer, o Google *webs* que é uma ferramenta que vem, inclusive, vem sendo discutida a sua privacidade, ela é uma ferramenta extremamente poderosa na qual eu mando um *e-mail* pelo Google, ele lê meu e-mail e já sabe o conteúdo e me oferece um produto de propaganda compatível, foi interpretado nos Estados Unidos que quem tá lendo um *software* e não (fala ininteligível) e, portanto, não é invasão de privacidade, mas são ferramentas cada vez mais poderosas e que vão alterando os mercados. E as relações de complementaridade de fixo, móvel, convergência no setor de compras, no setor de busca, uma série de produtos, entre aspas, mais ou menos casados dependendo do bando de pacotes. Muito bem. A maneira de compreender essa, esse novo setor tem vários modelos, várias representações, como todo modelo ele representa algo e esconde muita coisa, um dos modelos que eu, particularmente, acho interessante trabalhar, embora como modelo ele sempre simplifique a realidade, é depois da Internet, classificar os setores (fala em inglês) a partir dos setores que produzem (fala em inglês) e subindo redes, a rede IP, quem fornece conectividade, quem fornece a parte de mídia ou é navegação e busca até o conteúdo, até o consumo e cada camada é independente da outra e necessita da debaixo para promover o serviço. Não é uma cadeia de valor, mas sim é uma representação e na qual o impacto institucional, impacto das estratégias, empresas tão em várias dessas camadas, é importante pra ver. Como são seis camadas, uma maneira que eu e a nossa equipe colocou no trabalho é dividir o modelo em quatro setores o debaixo continua a parte das grandes empresas produtoras de equipamento, seja também na (fala ininteligível) de equipamentos de rede, a parte de operação de rede seja de televisão, seja de telecomunicações e rodando em cima de tudo isso algo que a gente chamaria de ICAPS, engloba muita coisa, precisa segmentado, mas seria (fala em inglês) e por cima a camada de consumo que cada vez é um fenômeno novo de criação de valor que vem sendo capturado pela, por alguns ICAPS nesse novo (fala em inglês) e é mais ou menos isso o fenômeno da *web 2.0*. Muito bem. Com essa maneira, a gente pode representar a convergência no sentido das redes fixas, móvel de todos os protocolos diferentes da rede fixa e das redes de televisão, todas elas, na medida em que a banda larga for sendo um produto cada vez mais de consumo amplo, ele vai se tornando uma nova forma de oferecer esses mesmos serviços, então, a gente pode representar a convergência de redes pelo modelo de quatro camadas. Próximo. Muito bem. As conclusões, então, dessa parte teórica é que é necessário ver que não obstante de ser um setor fortemente globalizado e convergente, mas olhando em termos internacionais é um setor que é uma divergência regulatória muito grande nos principais blocos, nos chamados (fala em inglês) você tem uma regulação muito mais pró-mercado nos Estados Unidos, vive a desistência de obrigação do (fala em inglês) nas fibras óticas e novas redes, redes locais com novas infra-estruturas como fibras óticas aonde não tem mais essa obrigação nos Estados Unidos desde 2003/2004, em compensação na Europa existe uma forte regulação do (fala ininteligível) de imposto pela comissão européia, mas uma reação alemã que já tá chegando a justiça, que tá chegando nas cortes porque o governo alemão, reguladora alemão e a (fala em inglês) adotaram novos procedimentos institucionais, é interessante acompanhar essa disputa e o porquê dessa disputa. E o Japão na qual o crescimento da banda larga é extremamente alto, por uma pressão do governo para que o operador dominante, pra NTT ofereceu o (fala em inglês) a preços extremamente baixos no Japão viabilizando empresas poderosíssimas de banda larga no Japão, aqui então. Então, o fato de ter três enfoques regulatórios em três regiões importantes na tria, mostra a complexidade do problema e, portanto, a convergência de certa maneira pode ser até certo ponto, ser entendida como uma segunda ruptura regulatória na qual a primeira foi a quebra do monopólio, ou seja, a convergência altera a classificação dos serviços de telecomunicações, ela rompe a fundamentação técnica das barreiras institucionais a entrada, ela sugere um regulador convergente e também ela, esse regulador convergente na qual alguns países já deram ou passos definitivos ou se aproximando como em (fala ininteligível) e recentemente no México, agrupando vários entes reguladores em alguns casos algumas funções de defesa concorrência. E, em debate, tudo isso dentro de um debate intenso sobre um paradigma regulatório dominante da intercomunicação que é o custo incremental de longo prazo que tem grandes vantagens e grandes problemas, três grandes problemas dele é que ele é não dialoga com nenhuma teoria da inovação, ele não, necessariamente, induz o investimento dos operadores incubentes, isso é declarado pelos próprios (fala em inglês), pelos próprios, vamos dizer, autoridades intelectuais nessa área, além do alto custo regulatório pro cálculo, implementação e fiscalização do custo incremental de longo prazo para a interconexão e o acesso às redes. Do ponto de vista específico da convergência na organização industrial, tem-se, portanto, uma mudança de fronteira forte de firmas, mercados e setores, na medida em que se tem o avanço da banda larga num primeiro, vamos dizer, produto convergente de primeira geração seria o *voipe*, a telefonia IP e, progressivamente, se vai avançando pra serviços convergentes mais pesados na qual, por exemplo, a TV móvel ela seria um exemplo desse novo produto, de um serviço convergente típico. A regulação, portanto, com base setorial na medida em que mudou fronteiras, mercados, setores está em posto em cheque hoje, novas estruturas de mercado e telecomunicações, TV e banda larga estão surgindo, novas estratégias competitivas, apesar (fala ininteligível) de exemplo, pros incubentes de telecomunicações com a perda de receita de voz, a banda larga é o novo vetor de crescimento, mas paradoxalmente ele canibaliza o seu principal produto que é a voz, portanto, as empresas colocam a oferta audiovisual pra rentabilizar os seus investimentos tudo isso na camada superior de redes, ou seja, nas camadas vamos dizer daquele modelo do *frans* nas camadas, vamos dizer cada vez mais 3, 4, 5, 6. Por sua vez, os portais gigantes de Internet seja o Google, o Skipe, IBEY, a oferta de voz vem como um serviço complementar de vários serviços gratuitos, eles são financiados como, eu comentei anteriormente, publicidade inteligente e dadas externalidades de rede, rapidamente eles se transformam em estrutura, em quase estrutura monopolistas, tipo Google, mas permanentemente ela tem que oferecer novos serviços gratuitos e um progressivo questionamento dos aspectos, de aspectos importantes do princípio de neutralidade de rede (fala em inglês), ou seja, Estados Unidos a gente olhar de longo prazo os questionamentos cada vez mais aplicativos que requerem largura de banda cada vez maior e ainda não existe uma forma de compartilhamento de receitas e de financiamento dos investimentos de quem investe na rede e de quem oferece aplicativos, serviços baseados e que são intensivos e que cada vez mais esse questionamento do (fala em inglês) é muito forte em algumas áreas, principalmente nos Estados Unidos. Muito bem. Continuando as estratégias competitivas, forte entrada de pequenos operadores convergentes de nicho, telefonia baseada em telefonia IP, nos quais necessariamente demanda interconexão com os operadores que tem rede local, isso depende da regulação, os operadores de TV a cabo, de (fala em inglês) são os verdadeiros concorrentes da estelque, mas nas áreas de alta renda, nas áreas cabiadas e, evidentemente, tem um impacto na cadeia de valor das operadoras de TV a cabo muito grande, entre a parte de geração e distribuição de conteúdo e os contratos é mundo de contratos nessa área que precisa ser bem entendidas. Portanto, do ponto de vista da organização industrial, existe um fenômeno de forte concentração de empresas na camada

dois de operadores de redes, mas paradoxalmente existem vários intelectuais que vem provando um (fala em inglês) nessa própria camada dois com a migração de valor para as camadas superiores, vide os valores de mercado das grandes empresas operadoras de rede do Google e da Veirazon, a capitalização dela *versus* a receita é absolutamente desproporcional porque a migração de valor e, portanto, o (fala em inglês) estaria correndo na camada dois e, portanto, a necessidade operar de maneira mais ou menos integrada na camada dois e nas camadas superiores pra fugir do (fala em inglês). Muito bem. Entrando agora na pesquisa propriamente, aqui, nós identificamos, então, três grandes áreas ainda que são impactadas da regulação, que são impactadas pela convergência, área de defesa da concorrência, os instrumentos regulatórios setoriais e a área de serviço universal. Na área, portanto, da regulação se a gente ousar de novo o quadro do (fala em inglês), todos evidentemente as áreas de defesa da concorrência elas tão em todas as áreas, mas as diferentes regulações que incidem vão desde proteção do consumidor, do direito eletrônico na camada três de propriedade intelectual e nas de redes, se a gente separar redes e serviços de televisão e telecomunicações, a parte de conteúdo e a parte de regulação setorial de concorrência, porque é uma regulação de concorrência feita setorialmente, mas cuidando da parte de equipes, na parte de especificidades setoriais muito grandes e a parte de patentes e propriedades intelectual entre os equipos. Então, essa disputa de patentes aqui é uma área de grande importância na medida em que se pega empresas que tão competindo em áreas verticais, mas nós não vamos ver isso, vamos ver mais a parte setorial. Muito bem. A parte de regulação setorial, pegando um quadro um pouco já clássico, se a gente colocar, dividir em quatro nos quatro mercados dos livros textos de monopólio natural que em telecomunicações seriam os recursos escassos seja de numeração, seja de espectro de frequência, a parte não competitiva, a parte do que seria mercado competitivo e a concorrência perfeita que não existe, mas só para ficar alinhado com os livros-texto, os diálogos entre a regulação setorial e defesa de concorrência ele se torna cada vez mais importante porque as fronteiras tão mudando, seja de mercados competitivos e não competitivos e seja a regulação setorial e defesa de concorrência, portanto, a necessidade de ter critérios objetivos e com base em análises econômicas entre o que é o mercado não competitivo e necessite de uma intervenção e o que é mercado competitivo cada vez mais é algo premente na área de setor de telecomunicações. Muito bem. Nos instrumentos, infelizmente essa ainda tá em espanhol, se a gente alinhar os instrumentos regulatórios clássicos quais seriam as suas características? Pré-convergência e em direção à convergência, toda classificação de serviços que nasceu no século passado sempre foi rígida, sempre detalhada e sempre a classificação tava associada às licenças, em relação com (fala ininteligível) há uma tendência internacional de caminhar pra licenças mais flexíveis, mais genéricas que não dificultem o ingresso ao mercado. As próprias licenças, em geral estavam associadas a determinados serviços e a tendência a convergência é licenças genéricas ou únicas que também não impõem as barreiras à entrada. O espectro que sempre evidentemente é algo que precisa muito fiscalizado pela questão de interferência que sempre precisa ser muito bem padronizada, ela sempre teve o seu outorgamento associado a uma licença, a um tipo de serviço e agora as novas políticas de espectro vem independizando o uso, a outorga do uso ser não obrigatoriamente ligado com o mesmo ato de outorga da licença e reservar cada vez mais espaço de uso livre na qual se tem sujeito a determinadas normas técnicas como a parte o IF que por ter essa parte de uso livre conseguiu seter esse desenvolvimento extraordinário das redes de *wifi* e, portanto, avião e o gerenciamento do espectro na medida que ele, de um recurso escasso tá se tornando cada vez um recurso um pouco menos escasso, ele precisa ser gerenciado e, por fim, a parte de interconexão que entre sempre foi pensada de redes e serviços similares, até a interconexão de redes e produtos convergentes na qual se precisa ter novos parâmetros de qualidade, novos parâmetros de medida, de acesso, na hora que você conecta um rede NGN com um a rede tradicional, os problemas são completamente diferentes. E a idéia de serviço universal que sempre nasce da telefonia fixa, seja pública, seja rural, que agora tem que ter uma visão mais orientada pra demanda com tecnologia de informação e comunicação. E, com isso, um quadro de serviços universal

(Mudança de lado da fita)

Márcio Wholers – De se focar o que seria do fundo de primeira geração, pra fundos de segunda geração, não se pode associar aqui convergência com universalização a não ser que com a convergência o uso de tecnologia diferentes até chegando na rede elétrica que pode distribuir sinais de telecomunicações e os custos (fala ininteligível) as políticas de universalização tão muito mais fáceis de serem cumpridas pois existe um pacote muito mais amplo de tecnologias a serem encontradas, mas a maneira de organizar os fundos de universalização tá completamente separada, ninguém mais acredita nelas, só que elas permanecem enquanto não mudarem a lei, então, são poucos os reguladores na América Latina que conseguem fazer alguma coisa como foi montada os fundos de universalização, na qual é de um Ministério pensado de cima pra baixo, centrado na telefonia, enfoque desde a oferta, o enfoque de infra-estrutura e uma licitação de mínimo subsídio cobrado e muito lentos o Brasil é um caso um pouco atípico do não desembolso do Fust, mas no conjunto da América Latina, também a relação do desembolso hoje do arrecadado com o gasto sobre o arrecadado é 11% em toda América Latina dos fundos de universalização, lógico que o Brasil joga bastante nisso, mas é uma relação estranha, se os fundos de universalização foram criados, justamente, para lidar com privatização e a concorrência eles não aderem é porque alguma coisa aconteceu. Então, as propostas do Banco Mundial, seja da CÉPAL, é necessidade de um cruzamento ministerial muito grande, eles têm que ser pensados de baixo pra cima, de cima pra baixo, eles têm que ser pensados com o uso da convergência e o IP centrado e com a assinação de recursos com novos tipos de mecanismos. Elementos de mudanças nós estudamos seis países, só pra confrontar o enfoque da convergência na Europa que é algo, relativamente, conhecido, dado que foi implantado em 2002/2003 que é um serviço de comunicação eletrônica, ele tem até um nome e a regulação interessante da Europa que tem lidar com diferentes países, ela coloca aos reguladores setoriais a prova da sua existência, ou seja, existe o máximo de 18 mercados, vários deles atacadistas e vários varejistas na qual de dois em dois anos tem que se provar se tem barreiras na entrada, se elas vão diminuir com o tempo e se a lei e as normas de proteção, de defesa da concorrência são suficientes para fazer valer a eficiência daquele mercado, se o regulador setorial que há insuficiência da defesa de concorrência, ele continua regulando aquele mercado dito contrário ele não continua regulando. Diferente é o enfoque dos Estados Unidos, os Estados Unidos tem uma mesma lei de telecomunicações que ainda é baseado em serviços de valor adicionado e serviços de telecomunicações ou serviços de informações e telecomunicações e cada oferta convergente tem que ser analisado se ela cai no título dois ou no título um, se ela é regulada ou não regulada. Como os Estados Unidos tem um sistema de cortes, tem uma jurisprudência diferente ele consegue ser mais ágil mesmo ele tendo uma lei de telecomunicações que engessa bastante e não uma política pública, vamos dizer, de convergência, mas tem uma (fala ininteligível) informal muito forte e além da desagregação de fibra ótica que não é mais obrigatória no caso das redes locais em fibra ótica. Tendo em conta esses dois, essas duas referências, os seis casos analisados na América Latina, nós encontramos que ou existiriam mudanças com enfoque geral, ou seja, buscando sinergias entre crescimento econômico e mudanças regulatórias, pensando num marco regulador de curto e longo prazo como a Europa, ou na América Latina que nós estamos numa série de ajustes incrementais, buscando linhas de menor resistência política, um consenso imediato entre agentes públicos e privados, é o que caracteriza os países da América Latina, mas há mais de caracterização. A pesquisa que nós fizemos centrado o período 2000/2006 até 2007 com seis países Chile, México, Peru, Colômbia, Argentina e Brasil

tentando entender o que seriam essas agendas regulatórias, deu pra diferenciar agendas que estão delineadas, que tão relativamente definidas com agendas que estão ainda em gestação. Nas agendas delineadas com distintos detonantes, ou seja, pode-se interpretar o caso do Chile até certo ponto, embora no governo anterior houve algum esforço de pensar uma consulta pública sobre um serviço de telecomunicações de banda larga e regular (fala ininteligível), mas nada disso aconteceu até a sentença do Tribunal de defesa da concorrência em outubro de 2006, que foi muito importante. Então, o Chile pode ser entendido, pelo menos a curto prazo, com um fator detonante vindo do Tribunal de Defesa da Concorrência, enquanto que os casos do México, Peru e Colômbia vieram diretamente do Poder Executivo e agendas que estão em gestação, Argentina e Brasil. Rapidamente, então, vendo esses casos, o caso do Chile, ele é bem interessante. Alguma coisa tá. O Álvaro Dias, que era membro da nossa equipe e, hoje, ele pode esclarecer alguma coisa, e, hoje, ele é o embaixador do Chile. No Brasil, ele participou, diretamente, dirigindo a Agenda Digital Chilena e deve ter acompanhado o início desse caso, de uma pequena empresa, *voice net*, *versus* a telefônica chilena, em cima do tema de interconexão (fala ininteligível) e a sentença do tribunal deu vitória pra essa pequena empresa com a multa correspondente e indicou que o regulador deveria imediatamente promover a regulação em direção à convergência. E que se a telefonia IP fosse entendida como serviço público, tinham que ter *stander* técnico mínimo, tinham que ter conexão com outros serviços públicos do mesmo tipo. Esse serviço de público de mesmo tipo é um problema a sua interpretação, e tinha que normar as tarifas de interconexão entre rede fixa e móvel e atribuir numeração também rapidamente. Muito bem, seguido. Isso foi em outubro de 2006 no Chile. Foi seguido a partir de dezembro várias consultas públicas do Subtel com o serviço público de voz sobre Internet, que é uma consulta pública que tá em andamento. A mudança muito forte do regime de concessões do Chile, incluindo a idéia de um painel de especialistas aonde vai decidir se esse painel de especialistas que vai tá dentro da Subtel Chilena, da Anatel do Chile, qual vai ser a vinculação temática das decisões desses especialistas. Enfim, é um caso de agenda delineada, o Chile. Próximo, por favor. O México, por sua vez, completamente diferente, ele teve um chamado acordo de convergência, que é de outubro de 2006, visando facilitar e é de adesão voluntária. É muito interessante, vamos dizer, o processo mexicano, que na medida em que as partes aderem a esse acordo de convergência, os contratos podem ser, os contratos podem ser redefinidos. Então, ele pretende uma competência justa entre a TV restringida e telecomunicações com padrões de interconexão, de interoperabilidade entre essas diferentes redes. Também, da Lei Federal de Telecomunicações do Chile e a Lei Federal de Rádio e Televisão, à Cofetel foi atribuído a regulação do setor de radiodifusão também, tornando-se na América Latina o primeiro caso, vamos dizer, de regulador convergente. É algo inicial, mas que é bem notório e que merece ser mais estudado. Evidentemente, existe muito debate. É um acordo ainda assimétrico. Ele não envolve a telefonia celular. A necessidade de fazer novas análises de dominância de mercado é muito grande e ainda existe proteção, restrição do capital estrangeiro na telefonia fixa no caso mexicano. O próximo, por favor. O Peru é outro caso extremamente interessante, porque eles puseram como artigo um da lei geral de telecomunicações a convergência. Então, tá no artigo um. O estado promove a convergência de redes e serviços, facilitando a interoperabilidade de diferentes plataformas de rede, assim como a prestação de diversos serviços e aplicações sobre uma mesma plataforma tecnológica, reconhecendo a convergência como um elemento fundamental para o desenvolvimento da sociedade da informação e integração das diferentes regiões do país. Artigo 1º da Lei 2.837, que é a Lei de Telecomunicações. Ela que foi revista e aprovada pelo Congresso em 18 de maio de 2006. Muito bem. Ela outorga o direito de prestar todos os serviços públicos na área de telecomunicações e pelas condições, inclusive, de baixa penetração do Peru, coloca metas bastante importantes da telefonia fixa chegar a 12% em 2008 e das conexões de banda larga um milhão de conexões e fixou o ano de 2008 pra ser implementada a portabilidade numérica, no caso, peruana. Próximo, por favor. A Colômbia, que é um caso recentíssimo. No trabalho, ele tá só com uma nota de rodapé, porque foi agora aprovado mesmo no, alguns dias atrás, o Decreto 28, que facilita a convergência de serviços e redes em matéria de telecomunicações e cria um título habilitante novo convergente pra serviço de telecomunicações. Excetuando a área de radiodifusão, televisão e áudio, e a telefonia celular e a telefonia pública básica e rural junto todas as concessões. A regulação de redes também, de interconexão foi fortemente regulamentado. Os operadores devem permitir o uso das suas redes em condições transparentes, não discriminatório e baixo condições, sobre condições de preços eficientes e uma inovação bastante radical. Aumentou o uso de espectro livre e não tá associado, necessariamente, a algum serviço específico, existindo a possibilidade da sua cessão condicionada à autorização do Ministério de Comunicações do Chile, ou seja, já se começa um movimento de mercado secundário de frequências num país latino americano. E o Ministério poderá reordenar o espectro, recolocando todos os operadores quando haja viabilidade técnica dessa operação de reordenar o espectro, que é algo bastante complexo. Próximo, por favor. Agora, os dois últimos casos são de agendas em gestação, explicadas em maior ou menor grau por política, mas no caso argentino, devido à forte crise por que passou o país desde as mudanças das regras cambiais, na qual todos os setores sofreram. O próprio PIB decaiu e os setores de telecomunicações também. O fato da Argentina já tá entrando, ela que ela instituiu já a normalização entre as partes, entre o governo e operadores, regulamentou-se o serviço universal, que é 1% do lucro dos operadores, e as expectativas que existem em periódicos especializados é quando vai sair a nova Lei de Telecomunicações. Lógico, o país está num período eleitoral, mas o que é interessante no caso argentino é que eles têm um decreto de abertura deles, que foi inspirado na Europa, que é o Decreto 764, que tem elementos de convergência muito interessantes. Ele estabeleceu já no ano 2000 a licença única e tem uma referência à revisão europeia de 99, que foi na mudança da convergência de novos serviços de comunicação eletrônica em 2002. E por último o caso brasileiro, que é bastante conhecido nosso, mas eu coloquei até que os próprios movimentos de mercado tão empurrando a agência, ou seja, a compra de partes de capital das operadoras de TV a cabo por telecomunicações, seja por Telefônica, TVA, seja da Telemar, ele coloca na agenda regulatória a necessidade de mudanças. Evidentemente, existe uma simetria institucional, regulatório e de reserva de mercado, sente as operadoras a cabo, como, por exemplo, com relação ao capital estrangeiro, que tem a restrição e as outras plataformas não. Agora, a licitação de 3G, que já tá na praça pela Anatel, e a decisão da norma digital e a portabilidade pra 2008 configuram elementos de uma agenda, mas comparado com outros países, ainda em gestação, porque nenhuma é uma agenda ainda muito bem definida em termos de ser objetiva. As conclusões preliminares, então, os cenários que podem sair seriam, olhando de seis países da América Latina, que, enfim, desde o final dos anos 90 até hoje. A agenda de liberalização e de avanço de mercado, ela foi bastante positiva vide a forte penetração do celular, porém, diante da convergência, se nota, na América Latina, poucas iniciativas, isoladas. O quadro de assimetria regulatória com forte extensão entre operadores de TV a cabo e de telecomunicações, como Argentina e Brasil. Em geral, uma visão parcial sem configurar um planejamento consistente, sem integrar um plano de desenvolvimento e sem aproveitar a sinergia de pertencer a uma mesma região socioeconômica. Ou seja, num setor globalizado como são as telecomunicações e as (fala ininteligível) em geral, a falta de uma maior harmonização regulatória na região americana, ela contribui pra nenhuma atração de investimentos de uma maneira muito forte, comparado com grandes mercados, como China, por exemplo, que são emergentes e o tamanho da China não é a toa que a atração de investimento externo e mesmo de investimento que tá sendo feita e além, que eu não coloquei, algo que eu não consegui uma explicação até hoje, todas as projeções da telefonia fixa chinesa é de aumentar em contraposição à queda da telefonia fixa nos países desenvolvidos e até na América Latina com substituição da celular. Mas continuando as conclusões. O aumento, a tensão, que é clássica em

economia entre concentração e desconcentração de mercado é muito grande, ao mesmo tempo que a convergência tecnológica dá oportunidades de mercados pra novos operadores. O setor vem na pós-crise e mesmo antes da crise dos pontos com e de telecomunicações já vem de um processo de concentração gigantesco e a necessidade de mudança nos instrumentos de regulação como foi colocado de maneira mais qualificativa naqueles cinco instrumentos de mudança, mantendo a isonomia competitiva. E na questão da telefonia IP, onde já tão começando, no Chile, no Brasil, as primeiras experiências de Pay TV, uma maior concorrência não implica na melhoria da qualidade, ou seja, vários trabalhos da OCDE colocam a necessidade de reforçar as políticas de produção nacional ou regional de áudio-visual, na medida em que se aumenta as plataformas há o perigo do mais do mesmo e eu vejo algumas falácias que, dá pro. Eu chamo da falácia da pizza. Então, algumas operadoras de telecomunicações, elas vão entregar pizza, não vão produzir pizza. A falácia da pizza é algo delicado, porque ela pode dar a entender que não é necessário políticas como existem na Europa de incentivo à produção de conteúdo audiovisual, seja nacional, seja regional. Isso é fundamental, a mudança regulatória incorporar a parte de audiovisual, que é mais fácil até certo ponto. A política de telecomunicações é muito complexa. Pensar um país árabe tendo Pay TV e proteger as religiões, as culturas etc. É lógico que os países. Tô falando árabe no sentido de cultura, pode ser qualquer outra cultura, ou seja, você, na medida em que a televisão aberta, que tem que pensar em democracia, os valores sociais, culturais, religiosos de um país na medida em que ela começa a ver em Pay TV, o controle, em última instância, vai vir nas telecomunicações, ou seja, o operador encarregado da última milha vai desconectar ou não, vai ser a maneira de se regular no futuro, porque você não vai ter uma estação de televisão clássica e mandar, simplesmente, ela apagar o seu sinal, porque não tá cumprindo determinadas regras dos países. Então, a parte de telecomunicações em convergência, ela é extremamente complexa no mundo do IP e muito vinculado às questões de concorrência. Enquanto que na parte de audiovisual, ela depende mais de políticas de incentivo, de competitividade a produtos nacionais e regionais. A idéia do regulador convergente cada vez mais forte, no sentido, de ele ter uma importância estratégica semelhante à quebra do monopólio e da privatização no final do século passado e ele ter que coordenar as funções de regulação setorial, defesa de concorrência e ciência e tecnologias, principalmente, nos países que são, que são importadores de tecnologia. E políticas consistentes com ministérios reguladores. Todas as iniciativas de convergência na América Latina foram de iniciativas, vamos dizer, do Executivo. Não partiu do Legislativo e não partiram dos reguladores. Seja por causa das suas, das suas faculdades e seja por causa da necessidade de ter uma articulação política grande e forte. Eu vou terminar aqui o trabalho e eu até consulto. Tem agora uma questão de cenários, mas eu acho que talvez é uma coisa muito simples, que eles, tem mais a ver com América Latina em geral. Eu pergunto até se vocês. Ok. Ok. São. Fase final. Muito bem. Então, foram elaborados a idéia de trabalhar com cenários é mais no sentido de políticas pra América Latina com duas perguntas básicas, ou seja, dado que um futuro e um cenário ele trabalha com o futuro possível, ele (fala ininteligível) com variáveis críticas, ele estimula o debate sobre oportunidade de barreiras. A pergunta cenarizável número um é: os países da América Latina vão colocar uma agenda regulatória pró-convergência e ademais ampliar as políticas de universalização das tecnologias de informação? Sim ou não pra essa pergunta. A regulamentação na região continuará no mesmo nível de isolamento cada país regulando isoladamente do outro, não é? Vamos continuar como ilhas? E aí são construídos os cenários com base de sim ou não. Então, os macro-cenários de telecomunicações no eixo X, mais à esquerda é sem convergência e regulação, sem universalização, e à direita com convergência e regulação e com universalização. E no eixo Y baixa cooperação e ou alta cooperação prevendo pros próximos anos. Próxima. O cenário atual é de continuidade, ou seja, de convergência para os ricos, ou seja, dado o que existe hoje de baixa cooperação e a regulação, vamos dizer, se a gente entender a regulação como *triple play*, ela é uma convergência para os ricos. Se de fato forem junto com a convergência pensado a universalização, seria, a gente poderia chamar esse cenário de convergência com sabor social. Agora, existe um cenário menos provável de integração latino-americana sem convergência, que seria só pras grandes empresas regionais. E o cenário mais desejável, que seria da cooperação latino-americana para a equidade. Passando então, eu vou só falar. Vamos pro cenário quatro. O cenário quatro, que seria o mais desejável do ponto da cooperação, da integração general, ele replicaria o mais possível da integração européia. Ele tem o benefício de uma cooperação regional muito forte, ele incorpora articuladamente a convergência e harmonização. Pode ter um programa sólido e coerente de uso social das tecnologias de informação e comunicação. E uma possibilidade de integração regional em alguns critérios. A gente já perdeu alguns bondes na região. De fazer um mesmo time da terceira geração. Se a região pudesse ser coordenada à terceira geração, tem Brasil, Argentina e outros países, a gente poderia pensar em atrair novos *players*, tipo *verazion*, dando um mercado com maior escala. Nós estamos perdendo também a possibilidade da TV Digital. O México já adotou um padrão. Brasil já adotou outro padrão e Argentina e Chile devem tomar decisões do padrão de TV Digital, mas as perspectivas de cooperação nessa área são muito desejáveis, mas são bastante difíceis, mas na área econômica há, se os órgãos reguladores se entenderem, e os países como Brasil e Argentina podem ter um papel muito proativo em alguns critérios básicos sobre o quê que é o poder significativo de mercado, como que é um sistema de incentivos a novas inversões. Quais são os critérios e as decisões pra regulação *ex anti*, ou *ex post*, eu acho que existe um campo vasto de cooperação regional, com oportunidades pra órgãos regionais, como a Sepau, pra órgãos regionais como a Siteu, que é da organização da OEA, e como a Regulatel, de países latino-americanos. Muito bem. São essas as idéias básicas, desse *paper* que tá distribuído e agradecemos os comentários pra sua versão final.

Não identificado – Eu queria agradecer muito. A sua palestra foi muito interessante. Eu tenho várias questões. Tem algumas questões de time, mas eu vou começar levantando duas questões que eu considero importante. Primeiro, a questão da compatibilidade da universalização com a convergência, que foi levantado no seu estudo, que talvez seja um dos grandes enigmas, uma das grandes afins que nós temos aqui no Brasil. Eu queria entender com mais clareza a sua visão dos problemas e das oportunidades abertas pra possibilidade de integração com universalização. E também dos problemas e das oportunidades abertas à integração dos ricos, para os ricos. Parece que é um pouco que tem hoje, pelo menos na realidade brasileira ocorrendo. Por outro lado, dentro desse contexto, eu levantaria até uma segunda questão. Até que ponto, na sua opinião, a possibilidade de coordenação de política no âmbito da América do Sul é efetivamente provável, ou ela tem um risco muito grande disso ser um pouco (fala ininteligível) que no sentido de que seria desejável, mas tem outras questões de integração muito mais simples, que há dificuldades concretas de se fazer no próprio Mercosul a integração, aspectos institucionais da integração, há um déficit institucional. Todos os especialistas que trabalham no Mercosul reconhecem que esse é um problema do Mercosul e, portanto, coordenação de políticas com esse grau de complexidade vai ser difícil. Embora, de qualquer forma. Talvez no Mercosul se consiga alguma coisa em alguns países associados, no Chile, etc. No máximo alguns outros países da América do Sul. Agora, mais do que isso não seria completamente fora da agenda previsível. Quer dizer, América Central e América do Norte é outra questão, é outro universo. Quer dizer, nós poderíamos pensar alguma coisa primeiro no âmbito do Mercosul e talvez no âmbito da América do Sul. Seriam questões de conceitos gerais, mas muito importantes pra nós aqui no Brasil.

Márcio Wholers – A questão da convergência pro rico, a questão das oportunidades de universalização com a convergência são, estão dentro da mesma coisa, mas são duas, dois temas diferentes. De fato, hoje, a universalização com a

convergência, ela, a queda de custos e a possibilidade, vamos pegar, eu vou usar uma terminologia até um pouco acadêmica, vamos dizer, mas as pobreza, seja pobreza urbana, a pobreza rural, elas são tão diferentes, mas a convergência e o pacote de tecnologias associados a elas e a queda de custos permite você customizar soluções diferentes para pobreza diferentes, de maneira muito mais fácil. Então, experiências são feitas, às vezes, com doações internacionais, mas na América Latina, você tem um campo muito vasto de projetos pilotos, assim, que dentro do Peru, que é. Outro dia me falaram que o Peru é o maior país latino-americano em termos de superfície, né? Se você esticar o mapa do Peru, ele, a área dele, a área dele é maior de muitos países. Não sei se chega a ser o maior do Brasil. Quê que eu quero dizer com isso? Que a superfície, né? Se esticar o mapa do Peru, a superfície maior do Brasil. Imagina os custos que tem em uma realidade então de um país tão pequeno com selva, com montanhas, com povoados. Então, várias experiências no Peru. Você não entra mais com telefonia pública, você já entra com um pacote, até por satélite, que é relativamente caro, você entra com internet, banda larga, você entra com televisão e você entra com telefonia pública imediata. Você. Então, você consegue já a nível de projetos pilotos já tá mais que demonstrado, que as soluções de universalização com pacotes convergentes são muito mais baratos que redes isoladas. Não tem sentido você mais levar telefonia pública. Se a gente até. É lógico que toda a idéia de universalização veio da telefonia fixa. Então, do ponto de vista tecnológico e do ponto de vista de mercado, você tem uma flexibilidade que a convergência dá, que é uma oportunidade ímpar pra você avançar na universalização. Lógico que tem que ser complementada com políticas de educação, com políticas de alfabetização digital, com projetos sociais de uso da tecnologia, não pode ser só ofertista, mas a queda de custos e a heterogeneidade de soluções são muito grandes e dão um avanço muito grande e o Peru tem uma série de projetos que vale a pena verificar a viabilidade, como eles foram viáveis na região de maiores custos da América Latina como no caso peruano. Já a questão de políticas. Pro final, aqui tá o Álvaro da nossa equipe, que é embaixador e tem a visão. Então, foi a perda na equipe que a gente teve e o ganho aqui, mas sempre com (fala ininteligível) nós discutimos essa questão de políticas. Evidentemente, as políticas, vamos dizer, de integração e as mais pesadas, seja da área de, eu tô falando de infra-estruturas, de energia e que são muito difíceis, ou mesmo de transportes e de conflitos, vide problemas energéticos no Conesul, de Argentina, Chile e Bolívia, de fato as políticas de infra-estrutura são pesadas, mas a grande vantagem nessas políticas, não obstante, elas serem complexas, elas não têm um passivo de grandes conflitos. São Políticas novas, que você pode delimitar espaços na qual a cooperação, ela é uma área que tá começando agora. É uma área que não tem passivos conflituais e isso é muito bom em termos de acordos de cooperação técnica regional. Qualquer outra área tradicional você já tem o histórico de passivos de disputas e que dificultam. Então, evidentemente tem que ser pensado a parte institucional, mas você tem graus de autonomia que você pode ter colaborações, que é muito importante. Evidentemente, o regulador, ele tá sujeito às leis nacionais, ele tá sujeito às normativas definidas em cada espaço público nacional. Mas nessa parte de telecomunicações, necessariamente vão se tornar cada vez mais sérios os problemas de coordenação, na medida em que determinados serviços públicos, o responsável pela rede, os centros de operação não tão mais no próprio país. Não obrigatoriamente eles estão aqui, mas você tem que pensar esse espaço de cooperação antes que você seja atropelado pelas novas formas que são transfronteiriças de produção de determinados serviços públicos, ou seja, na medida em que determinados serviços públicos oferece de fora, não é? A gente vê algum caso. Por exemplo, vamos pegar um caso prático dentro de um contexto político muito claro com relação na Venezuela, por exemplo. Se a gente ver o fim de uma concessão pública, um serviço pago que veio interpretado, que veio de Miami. Portanto, é estrangeiro. Então, todas essas dificuldades que se enfrentou dentro de um condicionamento político na Venezuela, elas vão fazer cada vez mais graves pros próximos anos e o fato de não se ter passivos com relação a essa área. Você pode ter passivos de dificuldades diplomáticas gerais, mas nessa área, a possibilidade de cooperação é muito fácil. Já existe um fórum de reguladores setoriais, que chama Regulatel, e o seu grande problema é financiamento. A continuidade das suas operações. Tanto é que a Sepau, ela, um dos objetivos dessa área da pesquisa é apoiar esse fórum de reguladores, quer dizer, não se pode nem fazer uma associação de reguladores porque não existe normatividade institucional. É um fórum de reguladores e que cumpriu já a sua área em termos de troca de experiências regulatórias em toda essa área. Então, evidentemente que se a gente pensar de realidades um pouco distantes, como América Central, que os tratados de livre comércio ou o próprio Cafta já colocam um novo condicionamento, mas, vamos dizer, na América do Sul existe potencial muito forte pra colaboração entre agências e entre os países.

Não identificado – Presidente do CADE, Elizabete Farina.

Elizabete Farina – Márcio. Obrigada pela sua presença aqui. Você mencionou alguns, não cenários, mas ambientes entre os países da América Latina e o Brasil tá definido como aquele onde existem os conflitos entre as telefônicas e as TVs pagas, né? Isso é algo muito presente em vários casos, em toda a discussão. Eu queria te ouvir sobre essa questão, porque é uma decisão importante. Se você permite, as telefônicas que têm concessões na área de telefonia fixa entrarem na área de TV a cabo e um dos argumentos que se usa contrário a isso é que essas posições já estabelecidas de grande poder, vamos dizer, de quem tem a concessão na telefonia fixa. Se for permitido que elas passem pras TVs a cabo, seria uma maneira de você, no fundo, acabar com alguma possibilidade de concorrência na área da telefonia fixa. Enfim, o problema tá por aí. Eu queria te ouvir sobre esse tema. Se é que você gostaria de falar.

Márcio Wholers – Ok. Bem. Eu acho que até certo ponto as políticas regulatórias. Embora sejam países diferentes, a gente tem uma oportunidade, entre aspas, de seguir o que aconteceu nos Estados Unidos há 15 anos atrás, ou seja, em todos os lugares de fato, quem desafiou as redes locais das (fala ininteligível) de telefonia, foram as operadoras de TV a cabo. Então, e inclusive, isso tem vários autores aí. O Eli Noan, que é um acadêmico, ele coloca, ele faz esse modelo 2G, onde você tem duas redes. O modelo 2G é onde você tem concorrência. Depois você vem o 1G, que é onde só tem uma rede. E depois onde tem 0G, ou seja, você não tem nem rede. Então, de fato, a regulação tem que prever nas áreas, vamos dizer, de 2G, de duas redes, que você tenha uma competição entre plataformas. Agora, como você vai garantir a competição entre plataformas é, eu acho que é a questão mais difícil, não é? E de fato, se for interpretado nesse sentido das telefônicas fixas comprarem determinadas redes e seja de telefonia, ou seja no WiMax, que é uma decisão, hoje, também que ficou empacada por questões de apelações na Justiça. É de fato um problema se não tiver condições institucionais regulatórias de haver concorrência efetiva entre duas redes. Isso é sagrado que tem que acontecer. Tem que buscar os regulatórios pra acontecer. Se é proibindo esse tipo de compra ou fusão, eu não saberia dizer, mas eu imagino que tenha, deva ter mecanismos. Uma das maneiras, que eu tava pensando até um pouco alto e discutindo e que a comissão européia vem discutindo e é problemático lá. É fazer uma regulação urbana, diferente da rural. Dado que na área rural existem menos redes e, portanto, menos concorrência e na área aqui. Só que lá no caso, nas entrevistas até que foram feitas lá, a França é radicalmente contra. É um cidadão francês. Não pode ter uma diferença entre o cidadão francês que mora no campo aqui. E a Inglaterra é favorável à regulação, ter uma regulação urbana e outra rural. Aqui, você poderia pensar, lógico que existe alguma tendência de aumentar as áreas cabeadas, mas não sei quanto de aumentar as áreas, mas ele vai atrás da renda, de você ter uma regulação em zonas que têm duas redes diferente de zonas que tem uma rede e diferentes de áreas que tem. Esse seria o

melhor dos mundos. Ou seja, se tivesse critérios objetivos de separar onde tem duas redes de uma rede e de zero redes. Tem um critério objetivo. Lógico que, eu já discuti um pouco antes, tem situações dentro das grandes metrópoles que tem um problema de acesso, ou seja, você tem uma rede, mas os serviços não são demandados por uma questão de renda e não por uma questão regulatória aqui. Então, tem que separar o que é questão de renda, mas eu acho que se a gente pensar assim um modelo regulatório para países que têm contrastes muito fortes e você não tem certeza pra onde vai encaminhar esse cenário, mas se você já garante que tem duas redes hoje, pensar num modelo de regionalização aonde se consiga fazer essa separação e os incentivos. E aí modificar os esquemas regulatórios. Não tem uma rede só? As obrigações de (fala ininteligível), de acesso à rede vão ter que ser muito mais fortes, muito mais exigentes do que onde tem duas redes.

Não identificado – Conselheiro Forquim.

Forquim – Obrigado, Márcio, pela apresentação e a oportunidade de discutirmos alguns assuntos que tocam vários casos que passam aqui pelo CADE. Eu tenho duas perguntas. São relativas a casos que nós temos por aqui. Eu gostaria de aproveitar a sua presença e conhecimento, né? Uma é muito geral. Normalmente, quando a gente fala de convergência. O impacto da convergência na defesa da concorrência, a ênfase é sobre a modificação das fronteiras dos mercados, aumento ou diminuição de barreiras ou entraves, mas a minha pergunta é como você veria o impacto da convergência sobre o modo de decidir, o modo de analisar os casos. Nós temos dois modos principais de análise. Um é uma análise, um controle repressivo de condutas anti-competitivas, uma conduta de exclusão, por exemplo, de concorrentes. E o outro é um controle preventivo, que é, no caso, o controle de fusões e aquisições de atos de concentração. No controle preventivo, a idéia, um pressuposto implícito é que a estrutura de mercado é estável, dado uma estrutura de mercado estável, o controle dessa estrutura tem implicações sobre a probabilidade de ocorrência futura de alguma conduta anti-competitiva, mas toda a discricção e mesmo palestras de outros especialistas, empresários indicam que é um mercado numa revolução, de tal modo que é heróico assumir uma estrutura tenha alguma estabilidade. Então, dado esse quadro da convergência, haveria alguma reflexão sobre o modo de decidir, o modo de analisar no Antitruste? Essa é uma primeira pergunta.

Márcio Wholers – Uma pergunta de doutorado.

Forquim – Bom, mas pelo menos eu tenho aqui. Se eu tenho essa questão, eu tenho o interlocutor com as melhores condições de responder entre todos os disponíveis. Por isso a faço. A segunda é muito mais pontual e nem tão relacionada à convergência. É sobre interconexão e a questão é a seguinte. No momento que um consumidor escolhe a sua decisão de consumo em telecomunicações, uma primeira decisão, digamos celular, é escolher uma rede a qual ela vai se vincular, por exemplo, uma operadora A, B, ou C. A segunda decisão são as ligações que eles podem fazer conforme os diferenciais de preço. Enquanto ele usa aquela rede. Dada a primeira decisão de escolha da rede. A operadora a qual ele se vincula, a tarifa de interconexão tem uma particularidade que é um preço que incide sobre o operador, freqüentemente, sobre o consumidor vinculado às outras redes, por exemplo, uma operadora B, ela decide uma tarifa de interconexão, se não houver regulação, que incide sobre os clientes da A, que acionam, que ligam para algum cliente da B. Portanto, ela tem uma característica de quanto mais esse preço é majorado, mais ela ganha e mais torna a opção pela rede do concorrente menos provável, enfim, ela diminui a propensão a se vincular a uma outra rede. Dada a sua experiência de em todos esses mercados na América Latina, como tem sido tratado o problema da interconexão, ele é tabelado, enfim, é um preço regulado, ou é um preço livre. E a sua opinião pessoal sobre como deveria ser ou quais são as conseqüências?

Márcio Wholers – Bem. Na primeira. No primeiro tema que você colocou do método preventivo ou repressivo é que tão mudando as estruturas de mercado, mas é que a velocidade de mudança de composição do portfólio de serviço, por exemplo, da queda, por exemplo, do segmento de voz, por exemplo, da receita de voz das operadoras, mais nos Estados Unidos, menos na Europa e um pouco menos na América Latina, ela tá induzindo esses operadores numa mudança muito rápida. Enquanto que os que vem da área de TV a Cabo não tiveram uma mudança tão grande de negócio e tão procurando com pacotes *triple play* efetivamente como correr. Então, o que tá fazendo essas mudanças de estrutura de mercado agora é algo que de repente incidiu muito forte em uma parte da concorrência, no caso, as operadoras de telefonia fixa, mais o fenômeno da banda larga, que acentua complementariedade e substituição de serviços canibalizando, entre outras alguma coisa. Então, mudando esses mercados e, portanto, a estrutura de mercado tá instável, em função de fenômenos que você consegue detectar muito bem. Agora, a maneira de combinar o preventivo e o repressivo, eu vejo um pouco, passadas as primeiras experiências dos órgãos reguladores a partir da privatização e liberalização, que você teve experiências muito interessantes desde a conhecida da Nova Zelândia, que pôs tudo dentro da autoridade de concorrência e não fez a regulação setorial. Eu acho que passado esse momento de consolidação de experiências, a questão de quem vai assumir determinadas funções e os critérios pra ser isso, se é o preventivo, ou o repressivo, eu viria com uma decisão quase que recorrente de você por buscas de como a regulação setorial ela fica restificada, pegando de novo o exemplo europeu. Então, eu não sei e, aí, eu quero até dialogar com você. Se você fizer a pergunta dessa maneira. Se ela não é uma camisa de força. Lógico que o regulador da defesa da concorrência tem essas duas armas, esses dois instrumentos, mas se você pegar a regulação setorial. Eu não sei, mas. E por isso que eu brinquei por ser tese de doutorado, porque se você fizer a pergunta assim, eu não sei se ela vai ter alguma saída. Então, eu ia procurar alguma maneira de fazer, pensando no teu problema, fazer alguma outra pergunta. Eu queria. Por isso que eu tô aqui tentando raciocinar e junto com você uma outra maneira, porque se pensar assim eu quase que vejo um beco sem saída, mas como é um problema, você tem que formular novas perguntas. O que eu vejo de novas perguntas é essa de que os reguladores têm que embutir formas de análises de concorrência no seu método de análise. Então, eles têm que ter uma expertise. Eles têm que ter a função de defesa de concorrência reequacionada dentro dos reguladores. Pra daí quando é o caso já competitivo ela ficar só sobre a tutela. Então, eu vejo um nó muito mais dentro do regulador setorial, como ele vai lidar com as defesas de concorrência, porque, em alguns casos. Vamos supor. No caso Chileno, por exemplo, esse processo que foi muito importante, ele atrasou uns dois, três anos no caso do Chile e, eventualmente, o regulador podia ter antecipado nessas questões. Então, como que o regulador setorial, ele vai poder lidar com essas questões que são típicas do Antitruste preventivo e repressivo. Eu tentaria traduzir a pergunta pro setorial e não pro defesa de concorrência. Dentro da defesa da concorrência, eu não consigo responder. Dentro do regulador setorial, eu acho que a gente pode sim avançar em termos de ele ter que embutir. Então, eu acho que todas as revisões das leis gerais.

Troca de fita

Márcio Wholers – ...questão mais é na agilidade do órgão de regulação setorial e não por acaso os Ministérios tão avançando nessa primeira questão, mas eu acho que tem que ser repensada a defesa da concorrência dentro da regulação setorial. E aí, eu quero só pra depois ver o pingue-pongue. Na questão da tarifa de interconexão. Ele é um mercado muito. Por isso que ele é um dos 18 mercados da Comissão Européia. Ele é um mercado muito atípico, porque a operadora de celular, ela vende, compra um mercado atacadista. Ela vende e compra minutos da operadora e negocia com o operador,

vamos supor, de telefonia fixa. E as tarifas de interconexão que em tese seriam regulamentadas aqui. Pelo fato desse mercado ser um mercado muito estranho, porque ele é um mercado caracterizado por ligação a ligação. Ele é quase um não mercado. Ele é um mercado pontual. Então, todas as tentativas de desregular, vide a Inglaterra, esse mercado de interconexão fracassaram. Então, seja no Chile a maioria dos casos, ele volta a ser regulado pela, vamos chamar falha de mercado, pela especificidade desse mercado, que é um mercado definido por ligação a ligação. Então, na medida em que as operadoras, seja por externalidade de redes, sempre as operadoras vão procurar fidelizar os seus clientes e por mais que venha a portabilidade, isso vai facilitar bastante mesmo, mas ela tem um certo custo. A portabilidade não é uma solução definitiva pra questão da interconexão, porque ele sempre é um mercado imperfeito. No sentido que ele é um mercado que vai definindo ligação a ligação de operadoras diferentes. Agora, por externalidade de redes, eu vou ter sempre um custo de mudança e uma estratégia competitiva de *far closers*, de concentrar em uma só operadora pelas mais diferentes estratégias competitivas. Então, ele é um mercado imperfeito por definição vide os fracassos de liberalizá-lo. E aí, como é que fala, quer dizer, voltando. Se tiver um minuto pra ouvir. Não, não, a primeira pergunta.

Forquim – Agradeço imensamente a resposta da segunda, que foi. As experiências dos outros países são muito relevantes pra entendermos em que estágio que o Brasil está no momento que tem uma desregulamentação parcial, né? Algumas, celular tem esse preço com alguma desregulamentação e a fixa não. Isso dá uma série de desequilíbrios. Mas com relação à primeira, a minha intenção inicial era a manifestação de uma, e um reconhecimento de um desafio do qual não podemos simplesmente ignorar. É um desafio que temos que reconhecer, mas cuja resposta realmente é, de tão novo o desafio, a resposta ainda não está suficientemente clara. O que é interessante, talvez vá na direção do seu comentário, a experiência européia. Tivemos aqui a visita do Professor Ian Baldwin, né? E ele comentou que a atuação de repressão a condutas, a atuação repressiva na União Européia continua talvez até acelerada, mas continua nos níveis anteriores e ele empregou o termo *hands off* para a atuação preventiva. Quer dizer, a atuação dos órgãos talvez diante da incerteza estava mais em deixar o mercado se organizar e atuar mais na prevenção. Experiência relatada por ele não como algo, como uma concepção anterior em geral e uma prescrição, mas o resultado das decisões tem essa característica. De maior permissividade no controle de estruturas e maior rigor no controle de condutas. Isso ainda não foi colocado, enfim, na nossa atuação.

Márcio Wholers – Tem um artigo interessante. Eu não sei se conhece. Se chama Alexander Day Steel. Não sei se você conhece. Muito interessante. Ele tá citado na bibliografia e eu tinha até um *slide*, eu tirei pra ganhar tempo, mas ele é o último *slide* que tá no Anexo E. Vê então. Se você quiser abrir na página, na página 11 do trabalho. O Day Steel, ele propõe. O quê que ele diz. Ele faz uma matrizinha aqui e ele põe diferentes casos de mercados emergentes. Então, ele põe nas colunas o quê que é serviço velho e o quê que é serviço novo. Depois, nas linhas, ele põe o quê que é rede velha e rede nova. Então, no caso da célula quatro, rede emergente e serviço emergente. É onde você tem o *hand off* clássico, você tem o *first mover* aqui e aí você não tem que regular. Enquanto que na célula um é onde você tem que regular fortemente. Mas ele é um. Os trabalhos do Day Steel são bem de defesa de concorrência e eu acho ele bem inovador e ele trabalha com algumas hipóteses. Nesse quadrozinho, o quê que é repressão e o quê que não é que é repressão. Vale a pena dar uma olhada nesse artigo pra tese de doutorado daquela questão. Eu, pelo menos, achei bem interessante esse artigo.

Forquim – Perfeito. Muito obrigado.

Não identificado – Secretária de acompanhamento. Maria Cristina, quer fazer alguma pergunta? Não? Você quer fazer alguma pergunta Maria?

Maria Cristina – (fala ininteligível) a nossa Secretaria, a nossa Coordenação especificamente acompanha a regulação dos mercados de Telecom e quando há alguma movimentação limite. Então, seria interessante acompanhar mais. Acabamos de ganhar.

Márcio Wholers – Ah, ok. Nesses daí, eu tô fazendo a versão. É uma versão preliminar. Depois, eu agradeço também os comentários, dúvidas, porque aí, daqui o final do mês ele vira uma versão definitiva.

Não identificado – A gente tem a pretensão lá também de fazer um estudo econômico sobre convergência em face da concorrência.

Não identificado – Ok.

Não identificado – Nós temos ainda, hoje, aqui, o embaixador Álvaro Dias, do Chile, vamos passar, por favor, a palavra pra ele.

Álvaro Dias Pérez (Embaixador do Chile) – Trecho em espanhol de 02:54:16,576 a 02:56:24,311.

Não identificado – Bem, na questão do WiMax toda essa geração de, vamos dizer de, que tão vindo de, de banda larga *wireless* e que começou com a própria *wirefire* eles têm uma certa promessa. O próprio WiMax ele foi promovido por uma determinada fabricante de *ships*, assim, pra, pra aumentar o mercado, mas vai depender muito ainda no sentido de que pra área de telefonia celular na qual você começou (ininteligível) de terceira geração que teve o vai e volta da Europa e agora você começando o (ininteligível) da terceira geração ou (ininteligível) estudos em alguns países ou aqui, você tem, na medida em que você deixa concorrência entre tecnologias isso tem uma determinada vantagem até certo ponto, quer dizer, no celular de segunda geração você ter, até certo ponto, concorrências de tecnologia foi se estabelecendo determinados padrões em algumas, alguns casos, algumas tecnologias tipo GSM tiveram uma, uma fatia de mercado grande. Outros países, tipo Coréia, não optaram por, por, por GSM, mas a concorrência de tecnologia, então, na segunda geração num mercado de telefonia celular, num produto novo, que tava surgindo, ele tinha que ter sentido, quer dizer o celular, o fato dele nascer com produto novo, desregulado, em alguns aspectos regulado, em outros, por exemplo, na interconexão como não poderia de ser, a concorrência de tecnologia jogou um papel determinante, mas era um mercado em extrema evolução. Hoje, os mercados, por exemplo, o (ininteligível) dos minutos de celulares, por exemplo, eles não tão crescendo mais tanto, quer dizer, seu celular já tá, como você mesmo colocou Márcio, a fase difícil de você, mercados que você já tá indo pra saturação, como o Chile. Então, se o WiMax ele vai desestruturar, vamos dizer, o oligopólio de telefonia celular, é difícil prever, mas é com pouca probabilidade. Agora, como experiências de universalização, de complementação num primeiro momento elas são muito importantes. Determinadas regiões, determinadas operadoras no Sul do Chile ele já tá sendo muito bem usado em WiMax e em outros países da América Latina também, mas como ele vai ser incorporado nas estratégias de mercados, por que *players* é um fenômeno que ainda não tá muito claro e visível a curto prazo. Quer dizer, então, é uma tecnologia que já tá padronizada, os custos ainda são altos e, por enquanto, ele ainda tá no pré, pré-(ininteligível), ou seja, você tem pouco uso, alto custo. Se ele vai anular o que foi o celular, que também atravessou essa primeira fase de pouco uso e alto custo, depois,

de massificação, onde todos equipamentos baixaram, mas, por enquanto, é muito difícil fazer essa mesma previsão. Então, ele tem, enquanto usos complementares e uso potencial muito grande em países que não tem nenhuma rede. Onde você tem zero rede ou uma rede ele é fundamental, ou seja, no exemplo que a gente tava falando aqui pra países latino-americanos onde você não tem concorrência ele é decisivo, mas vai depender de uma política de estado muito forte. Quer dizer, você deixar uma concorrência tecnológica não sei até que ponto vai ter uma disseminação tão grande quanto o seu potencial grande. Então, eu vejo ele vinculado à questão privada. O *neutrality* ele tá chegando em outros países, não tá sendo mais só no, nos Estados Unidos, então, o que era uma vaca sagrada da regulação, da neutralidade de rede que, como princípio, a regulação ao pode regular tecnologias e a convergência é a materialização desse fenômeno, nesse aspecto ela se mantém. Agora, no aspecto de financiamento dos novos investimentos ele tá provocando uma tensão muito forte. Pra operadoras que tão indo direto pra, em mercados ricos, seja no Japão, seja com (ininteligível) ou para a Roma e que vão oferecer um pacote integrado vai ter problemas futuros em, de uma operadora fornecendo todos os serviços e com a sua própria rede e outra que dado que o sistema de incentivo pra quem tá produzindo aplicativos e quem tá investindo em rede, a menos que você pense numa concentração grande, mas a curto prazo você não imaginaria, vamos dizer, uma concentração Google com alguma operadora hoje, também, não é? No futuro eu não saberia predizer, mas os sistemas de incentivos estão desalinhados. O incentivo é em investimento em rede. E o incentivo de inovações que cada vez são mais pesadas em, em tamanho de banda. Por enquanto você ainda faz *uploads*, *downloads* de qualquer coisa, mas, cada vez mais, as técnicas de compressão melhoraram, mas cada vez a tendência é usar mais frequência e incentivo tá alinhado. Então, no mínimo, você, nos debates, você tem que qualificar o princípio de *net neutrality* e verificar esse desalinhamento em incentivos em quem tá na capa de cima e quem tá na capa, na capa de baixo. O alinhamento desse incentivo tem que ser procurado de alguma forma e o caso americano tende a se repetir daqui alguns anos ou daqui algum tempo em outros países. Então, é uma, é uma pergunta em aberto ainda, segundo a tese de doutorado da (risos)... Aqui.

Não identificado – (Ininteligível) muito obrigada. Já estamos no adiantado na hora. Vamos encerrar e, lembrando sempre, quem quiser baixar esse material vai tá disponível na página da Internet aqui do CADE. Tá? Pode entrar. Eu que agradeço a oportunidade.

(fim do áudio)